



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

1 de abril de 2026 - Edição nº 742

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 64/2026, DE 01 ABRIL DE 2026;
- DECRETO Nº 63/2026 DE 01 ABRIL DE 2026;
- DECRETO Nº 65/2026 DE 01 ABRIL DE 2026;
- DECRETO Nº 66/2026, DE 01 ABRIL DE 2026;
- PORTARIA Nº 05/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026;
- PORTARIA Nº 06/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026;
- DECRETO Nº 67/2026, DE 01 ABRIL DE 2026;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 775976D4D9-33249A8DE5-13081823A9-AB8AF27BF5 | Edição: 742



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 64/2026, DE 01 ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração da Diretoria Executiva de Administração e Planejamento dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º.Fica exonerada a **Sr.ª Rebeca Vasconcelos Rabelo**, portadora da Cédula de Identidade de nº 2008010237212 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 048.955.713-94, ao cargo de Diretor Executivo de Administração e Planejamento de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 01 de abril de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 775976D4D9-33249A8DE5-13081823A9-AB8AF27BF5 | Edição: 742



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 63/2026 DE 01 ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação da chefia de Setor de Controle de Marcação de Exames e Consultas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Srº. **JAANAY MARINHO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 16.666.345-06 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 072.429.985-81, ao cargo de, ao cargo de Chefe de Setor de Controle de Marcação de Exames e Consultas e remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 01 de abril de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 775976D4D9-33249A8DE5-13081823A9-AB8AF27BF5 | Edição: 742



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 65/2026 DE 01 ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação da chefia de Setor de Controle de Transportes”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr.^a **Margarete Pereira de Souza**, portadora da Cédula de Identidade de nº 586700882 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 075.112.105-38, ao cargo de, ao cargo de Chefe de Setor de Controle de Transportes e remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 01 de abril de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 775976D4D9-33249A8DE5-13081823A9-AB8AF27BF5 | Edição: 742



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 67/2026, DE 01 ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação da chefia Setor de Cadastramento Fiscal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr.^a **Stéphane Moreira Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 127.313.935-64, ao cargo de Chefe de Setor de Cadastramento Fiscal e remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 01 de abril de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 775976D4D9-33249A8DE5-13081823A9-AB8AF27BF5 | Edição: 742



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 05/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“Concede Férias a servidor(a) e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Férias, nos termos do art. 100 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Férias a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 100 da Lei 28/97.

MAT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
5294	FABIANO RODRIGUES N. GUIMARÃES	PROFESSOR	01/03/2026	A	30/03/2026
5344	EDUARDO PEREIRA DIAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/03/2026	A	10/04/2026
6623	JOÃO PAULO BARBOSA F. GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2026	A	31/03/2026
4538	ADRIANA COSTA FARIAS	OPROFESSORA	01/03/2026	A	30/03/2026
2594	GILVANIA DIAS ROCHA	AGENTE DE ENDEMIAS	02/03/2026	A	31/03/2026
4520	EUNICE ALMEIDA ROCHA FARIA	PROFESSORA	02/03/2026	A	31/03/2026
4515	LEONIA NUNES RIBEIRO DAVID	PROFESSORA	02/03/2026	A	31/03/2026
5292	CARLOS VIANA DA SILVA	GARI	02/03/2026	A	31/03/2026
1636	LAECIO DOS SANTOS SOUZA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	02/03/2026	A	31/03/2026
1334	RITA DE CASSIA NOVAIS MARINHO	AGENTE DE SAÚDE	16/03/2026	A	14/04/2025
4508	SELDO FIGUEREDO FARIAS	MOTORISTA	16/03/2026	A	14/04/2026
5312	AENNIO ALMEIDA AMORIM	AUXI. SERVIÇOS GERAIS	11/03/2026	A	09/04/2026
445	JURACI DAS NEVES SANTANA	VIGILANTE	04/03/2026	A	02/04/2026
5355	FERNANDO SOUSA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	10/03/2026	A	08/04/2026
4764	SANDRA REGINA DOS SANTOS SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	04/03/2026	A	03/04/2026
4578	GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA	VIGILANTE	15/03/2026	A	13/04/2026
886	MARCELO VIEIRA DOS SANTOS	GARI	16/03/2026	A	14/04/2026
7570	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR	16/03/2026	A	14/04/2026
916	MARIA DOS SANTOS BRITO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	16/03/2026	A	14/04/2026
1706	EDNO MAGNO MATOS TEIXEIRA	AGENTE DE SAÚDE	23/02/2026	A	24/03/2026
5290	MARINALDO NOGUEIRA DA SILVA	GAREI	01/03/2026	A	30/06/2026
8147	IZABEL FERRAZ LIMA SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	18/03/2026	A	16/04/2026
5296	JULIMAR EVANGELISTA MARES	GARI	30/03/2026	A	29/04/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foram concedidas as Férias, ficando revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tremedal-BA, 01 de abril de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 775976D4D9-33249A8DE5-13081823A9-AB8AF27BF5 | Edição: 742



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 06/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“Concede Licença Prêmio a servidor(a) e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
5316	EDMA MARIA DE JESUS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/03/2026	A	29/05/2026
932	ARMANDA ALVES MATOS OLIVEIRA	PROFESSORA	09/03/2026	A	06/06/2026
677	PAULO FRANCISCO NAZARE	VIGILANTE	02/03/2026	A	30/05/2026
4594	JOEL PEREIRA DA ROCHA	VIGILANTE	23/03/2026	A	20/06/2026
2932	ERIOVALDO GONÇALVES SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	02/03/2026	A	30/05/2026
5288	MARCIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/03/2026	A	29/05/2026
255	VALNEI ROCHA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	02/03/2026	A	30/05/2026
5333	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	04/03/2026	A	02/06/2026
5322	ROGERIO VIANA DE ARAUJO	GARI	13/03/2026	A	07/06/2026
777	ADELIA DA SILVA MARIA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19/03/2026	A	16/06/2026
1996	MARIA DE AGUIAR CAMPOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	05/03/2026	A	03/06/2026
774	SIDAURA MARIA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	11/03/2026	A	08/06/2026
0970	PAULO JOESE ALVES FERREIRA	PROFESSOR	30/03/2026	A	27/06/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foram concedidas as Férias, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 01 de abril de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 775976D4D9-33249A8DE5-13081823A9-AB8AF27BF5 | Edição: 742



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 66/2026, DE 01 ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva de Administração e Planejamento e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sr.ª Flávia Lôbo Teixeira**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 049.376.125-06, ao cargo de Diretor Executivo de Administração e Planejamento de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR:

Art. 2º. A funcionária ora nomeada entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, de 01 de abril de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL